



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2020
Auditoria das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros
(Exercício de 2019)

João Pessoa/PB – Março/2020

1 / 21

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 11:56:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0D086F2A5.F20D7AAFE4.FCBD340137.2EE6709767



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2020

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Protocolo TRT nº 1.544/2020**
- 1.2. Áreas Auditadas: UPC**
- 1.3. Período Auditado: 2019**
- 1.4. Objetivos:**

Objetivo 1: Avaliação da conformidade das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros de 2019;

Objetivo 2: Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos administrativos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros de 2019 e, qualidade e suficiência desses controles a fim de garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- a) ambiente de controle;**
- b) avaliação de risco;**
- c) atividades de controle;**
- d) informação e comunicação;**
- e) monitoramento.**

- 1.5. Equipe de Auditoria: Nathália de Almeida Torres, Marcos José Alves da Silva, José Hugo Leite Quinho, Mari Hara Onuki Monteiro e Maurício Dias Sobreira Bezerra.**

2 / 21

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 11:56:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0D086F2A5.F20D7AAFE4.FCBD340137.2EE6709767

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. METODOLOGIA.....	7
4. LIMITAÇÕES.....	8
5. AVALIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS DE 2019.....	8
5.1 Avaliação da conformidade das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros de 2019.....	8
5.2 Avaliação do desempenho financeiro e orçamentário das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros de 2019.....	9
5.3 Avaliação dos controles internos administrativos relacionados a regularidade das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros de 2019.....	16
6. ACHADOS.....	17
7. RECOMENDAÇÕES.....	19
8. CONCLUSÃO.....	19
9. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	20
GLOSSÁRIO.....	21
ANEXOS	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 11:56:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0D086F2A5.F20D7AAFE4.FCBD340137.2EE6709767

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em cumprimento ao seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020, item 2.2 Auditoria das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros, Comunicado de Auditoria 02/2020 da SAI TRT 13ª Região, Protocolo TRT nº 1.544/2020, instaurou a presente auditoria, com os seguintes objetivos:

- Avaliação da conformidade das Demonstrações Contábeis e dos relatórios financeiros de 2019.
- Avaliar a confiabilidade e efetividade dos controles internos administrativos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros de 2019 e, qualidade e suficiência desses controles a fim de garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de risco;
- c) atividades de controle;
- d) informação e comunicação
- e) monitoramento.

Sendo assim, foi constituída a Equipe de Auditoria pelo COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 02/2020 de 11 de fevereiro de 2020, sequencial 1 do protocolo 1.544/2020.

Nesse sentido, delegou-se a responsabilidade aos servidores apontados pelo comunicado supra para desenvolver esta auditoria, com vistas a responder as seguintes questões definidas na matriz de planejamento, com a finalidade de obtenção de evidências necessárias ao embasamento da auditoria:

Objetivo 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 11:56:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0D086F2A5.F20D7AAFE4.FCDBD340137.2EE6709767

Para cumprimento do objetivo 1 desta Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis e Relatórios financeiros do exercício de 2019 foram elaboradas as seguintes questões visando avaliar se as Demonstrações Contábeis do TRT da 13ª Região obedecem às exigências mínimas para seu conteúdo definidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

1. O TRT 13ª apresenta o conjunto completo das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público?
2. As Demonstrações Contábeis do TRT 13ª obedecem as diretrizes quanto a sua estrutura e as exigências mínimas de conteúdo?
3. Os Demonstrativos do TRT 13ª são elaborados por contabilista, constando assinatura, categoria profissional e número do CRC respectivo?
4. O TRT 13ª declara de forma explícita, se for o caso, a conformidade das Demonstrações Contábeis nas suas notas explicativas?
5. O TRT 13ª seleciona e aplica políticas contábeis de acordo com orientações específicas que tratem de políticas contábeis?
6. O TRT 13ª apresenta informação, incluindo suas políticas contábeis, de forma que proporcione informação relevante, representação fidedigna, compreensível, oportuna, comparável e verificável?
7. O TRT 13ª fornece divulgações adicionais quando o cumprimento com os requisitos específicos contidos nas normas for insuficiente para permitir que os usuários compreendam o impacto de determinadas transações sobre a situação patrimonial e o desempenho da entidade?
8. A apresentação e classificação dos itens das DC foram mantidas de um período para o outro?
9. Constam nas Notas Explicativas:

a) Eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da capacidade de a entidade continuar em operação.

b) Quando as demonstrações contábeis não forem elaboradas no pressuposto da continuidade, esse fato deve ser divulgado juntamente com as bases sobre as quais as demonstrações contábeis foram elaboradas e a razão pela qual não se pressupõe a continuidade da entidade.

10. O TRT 13ª apresenta separadamente os itens de natureza ou função distinta, a menos que sejam imateriais?

11. As demonstrações contábeis do TRT 13ª são identificadas claramente e distinguidas de qualquer outra informação que porventura conste no mesmo documento divulgado?

12. Constam nas Demonstrações Contábeis:

a) O nome da entidade às quais as demonstrações contábeis dizem respeito ou outro meio que permita sua identificação, bem como qualquer alteração que possa ter ocorrido nessa identificação desde o término do período anterior.

b) Se as demonstrações contábeis se referem a uma entidade individual ou a grupo de Entidades.

c) A data de encerramento do período a que as demonstrações contábeis remetem ou o período coberto pelo conjunto de demonstrações contábeis ou notas explicativas.

d) A moeda de apresentação.

e) O nível de arredondamento usado na apresentação dos valores nas demonstrações Contábeis.

13. As Demonstrações Contábeis do TRT 13º obedecem as determinações emanadas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

Além disso, foram feitas avaliações relacionadas ao desempenho financeiro e orçamentário das Demonstrações Contábeis com a utilização de índices e indicadores de desempenho.

Objetivo 2

1. Os controles internos administrativos relacionados a regularidade das informações contábeis são considerados eficazes e capazes de minimizar a ocorrência de erros e inconsistências bem como auxiliar a consecução dos objetivos estratégicos da organização?

3. METODOLOGIA

A presente auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCAPS, além da Lei 4.320/64 que institui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Para alcance dos objetivos e comprovação das questões de auditoria definidas no planejamento, a equipe de auditoria utilizou-se de metodologia atualmente adotada pelos diversos Órgãos e Entidades de Fiscalização Superior (EFS), notadamente a Resolução 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- **Conferência de Cálculos** - revisão das memórias de cálculos ou a confirmação de valores por meio do cotejamento de elementos numéricos correlacionados, de modo a constatar a adequação dos cálculos apresentados.
- **Exame de Registros Auxiliares** - representa a análise que o auditor realiza com base nos registros elaborados como suporte a registros principais.
- **Exame de Documentos Originais** - procedimento referente a análise dos documentos que representam as operações ou transações

efetuadas pela entidade.

- **Correlação das Informações Obtidas** - cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas, no interior da própria organização. Essa técnica procura a consistência mútua entre diferentes amostras de evidência.

Para cumprimento do objetivo 1 desta auditoria, foram utilizadas as técnicas de auditoria acima descritas, visando identificar se as Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região obedecem as exigências mínimas para seu conteúdo definidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em relação ao objetivo 2 desta auditoria, a avaliação dos controles internos relacionados a elaboração das demonstrações contábeis foram conduzidas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 11.9 que trata da avaliação do sistema contábil e de controles internos sendo utilizado para tanto os testes de observância que visam a obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento.

4. LIMITAÇÕES

Esta auditoria não apresentou limitações.

5. AVALIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS DE 2019

5.1) Avaliação da conformidade das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros de 2019

O Conjunto completo das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região incluem:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

Além das Notas Explicativas.

Todas as Demonstrações obedeceram às diretrizes quanto a sua estrutura e exigências mínimas, sendo aplicadas as políticas contábeis de acordo com as orientações específicas proporcionando informação relevante, representação fidedigna, compreensível, oportuna, comparável e verificável, concluindo-se que, em relação as exigências gerais para apresentação das demonstrações contábeis, as demonstrações auditadas apresentam adequadamente a posição patrimonial, orçamentária e financeira do TRT da 13ª Região.

5.2) Avaliação do desempenho financeiro e orçamentário das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros de 2019

(1) Balanço Patrimonial

Análise Vertical e Horizontal

A análise vertical do Balanço Patrimonial nesta auditoria buscou verificar a participação percentual de determinados itens do demonstrativo financeiro informando qual é sua representatividade em relação ao ativo circulante e não circulante no caso dos itens do ativo e em relação ao passivo circulante e não circulante no caso dos itens do passivo.

Já a análise horizontal buscou comparar os valores atuais (2019) com os valores do período anterior (2018) identificando a progressão de cada conta.

Legenda e Fórmulas:

AV - Análise Vertical = grupo de contas ou conta / total do ativo ou passivo x 100.

AH - Análise Horizontal = [(valor atual do elemento / valor do elemento no período base) – 1] x 100.

ATIVO			AH	AV
	2019	2018		
Ativo Circulante	R\$ 7.131.990,38			

Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 3.289.616,05	R\$ 5.052.512,65	-34,89%	46,12%
-------------------------------	------------------	------------------	---------	--------

ATIVO			AH	AV
	2019	2018		
Ativo Circulante	R\$ 7.131.990,38		23595,34%	40,13%
Demais créditos e valores a curto prazo	R\$ 2.861.880,85	R\$ 12.077,82		

ATIVO			AH	AV
	2019	2018		
Ativo Circulante	R\$ 7.131.990,38		-9,73%	11,50%
Estoques	R\$ 820.072,41	R\$ 908.479,22		

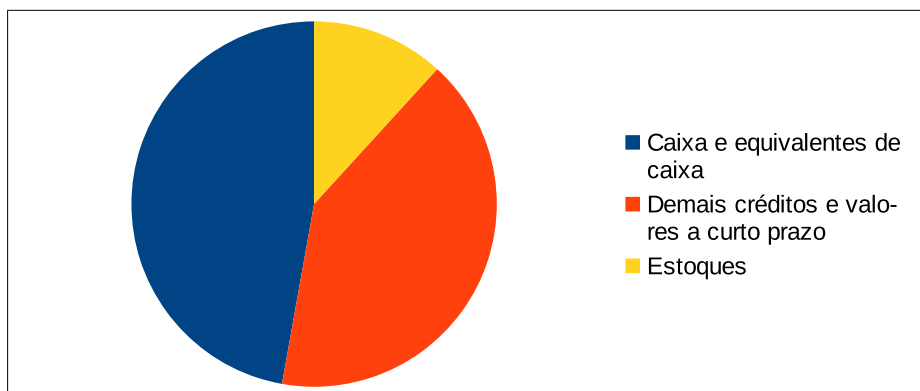


Gráfico 1 – Representatividade das subcontas do ativo circulante analisadas nesta auditoria em relação ao total do ativo circulante.

ATIVO			AH	AV
	2019	2018		
Ativo não Circulante	R\$ 76.544.240,00			
Imobilizado	R\$ 74.999.598,46	R\$ 89.467.560,27	-16,17%	97,98%
Bens móveis	R\$ 16.671.332,08	R\$ 30.121.511,59	-44,65%	22,23%
Bens imóveis	R\$ 58.328.266,38	R\$ 59.346.048,68	-1,71%	77,77%

ATIVO			AH	AV
	2019	2018		
Ativo não Circulante	R\$ 76.544.240,00			
Intangível	R\$ 1.176.261,85	R\$ 973.865,77	20,78%	1,54%

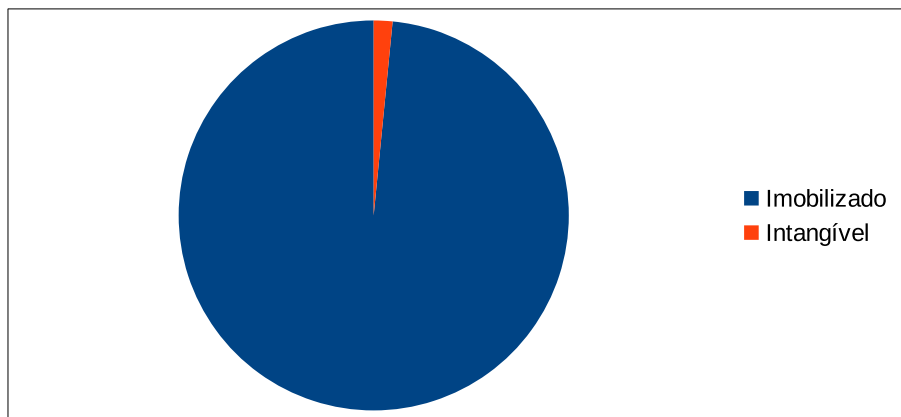


Gráfico 2 – Representatividade das subcontas do ativo não circulante analisadas nesta auditoria em relação ao total do ativo não circulante.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PRINCIPAIS ITENS DO ATIVO				
ANO	2016	2017	2018	2019
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 6.49.5719,92	R\$ 8.054.807,10	R\$ 5.052.512,65	R\$ 3.289.616,05
Demais créditos e valores a curto prazo	R\$ 460.622,61	R\$ 0,00	R\$ 12.077,82	R\$ 2.861.880,85
Estoques	R\$ 1.078.618,37	R\$ 1.064.576,06	R\$ 908.479,22	R\$ 820.072,41
Imobilizado	R\$ 55.173.898,41	R\$ 64.847.580,62	R\$ 89.467.560,27	R\$ 74.999.598,46
Bens móveis	R\$ 23.586.820,44	R\$ 25.701.772,08	R\$ 30.121.511,59	R\$ 16.671.332,08
Bens imóveis	R\$ 31.587.077,97	R\$ 39.145.808,54	R\$ 59.346.048,68	R\$ 58.328.266,38
Intangível	R\$ 251.529,65	R\$ 149.477,11	R\$ 973.865,77	R\$ 1.176.261,85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 11:56:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0D086F2A5.F20D7AAFE4.FCDBD340137.2EE6709767

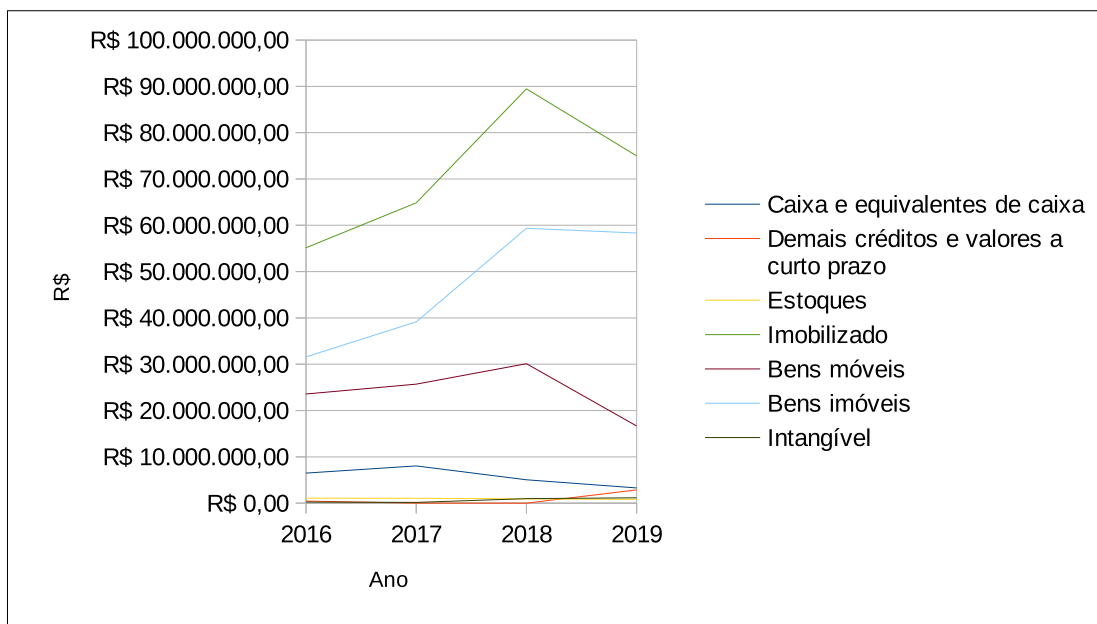


Gráfico 3 – Evolução histórica dos itens do ativo.

PASSIVO			AH	AV
	2019	2018		
Passivo Circulante	R\$ 5.995.909,23			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo.	R\$ 5,995,909,23	R\$ 2.210.976,28	171,19%	100%

100% do valor do passivo circulante se refere a obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo.

PASSIVO			AH	AV
	2019	2018		
Passivo não Circulante	R\$ 2.628.355,27			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo.	R\$ 2.628.355,27	R\$ 11.380.978,88	-76,91%	100%

100% do valor do passivo não circulante se refere a obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo.

Situação financeira

A situação financeira demonstra a relação dos recursos financeiros disponíveis frente às obrigações financeiras.

Situação Financeira	2019
	1062,60%
Ativo Financeiro	R\$ 3.289.616,05
Passivo Financeiro	R\$ 309.580,86

Resultado maior que 1 (10,626 ou 1062,60%) ou ativo financeiro maior que passivo financeiro indica superávit financeiro, ou seja, o total de recursos financeiros superam as obrigações financeiras.

Situação permanente

A situação permanente demonstra o equilíbrio entre o passivo permanente e o ativo permanente.

Situação Permanente	2019
	932,12%
Ativo Permanente	R\$ 80.386.614,33
Passivo Permanente	R\$ 8.624.104,38

Resultado maior que 1 (9,321 ou 932,12%) indica que a soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e direitos de longo prazo superam as dívidas de longo prazo o que significa um saldo patrimonial positivo.

Resultado patrimonial

O resultado patrimonial demonstra se houve superávit ou deficit patrimonial.

Resultado Patrimonial	2019
	936,64%
Ativo Real	R\$ 83.676.230,38
Passivo Real	R\$ 8.933.685,24

Resultado maior que 1 (9,366 ou 936,64%) significa que a soma do ativo real (ativo financeiro + ativo permanente) é maior que a soma do passivo real (passivo financeiro + passivo permanente) o que representa um

superávit patrimonial.

(2) Balanço Orçamentário

Execução da Despesas

Indica o quanto da despesa fixada foi de fato executada no período.

Execução da Despesa	2019
	98,53%
Despesa Executada ¹	R\$ 470.220.078,64
Despesa Fixada	R\$ 477.216.058,71

Despesa Fixada é composta por:

Total da Dotação Inicial	R\$ 422.609.309,00
Créditos Suplementares – Pessoal e Encargos	50.930.993,00
Crédito Remanejados – Outras Despesas Correntes	- 4.769.732,00
Créditos Suplementar - Investimentos	1.243.580,00
Total da Dotação Autorizada	470.014.150,00
Total das Descentralizações Recebidas	470.014.150,00
DESPESA FIXADA	477.216.058,71

O resultado menor que 1 (0,9853 ou 98,53%) indica uma execução de aproximadamente 100% da despesa fixada.

(3) Balanço Financeiro

Execução extra Orçamentária

Indica a relação entre a receita extra orçamentária e a despesa extra orçamentária.

Execução extra Orçamentária	2019
	252,29%
Receita extra Orçamentária	R\$ 7.213.637,10
Despesa extra Orçamentária	R\$ 2.859.305,13

1. são consideradas realizadas as despesas legalmente empenhadas.

O resultado maior que 1 (2,5229 ou 252,29%) é indicação do aumento da dívida flutuante.

Resultado dos Saldos Financeiros

Representa o resultado do balanço financeiro .

Resultado dos saldos financeiros	2019
	65,11%
Saldo que passa para o exercício seguinte	R\$ 3.289.616,05
Saldo do exercício anterior	R\$ 5.052.512,65

O resultado menor que 1 (0,6511 ou 65,11%) é indicação movimentação financeira de origem extraorçamentária.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA EXECUÇÃO DA DESPESA				
ANO	2016	2017	2018	2019
Despesa executada	R\$ 386.044.266,84	R\$ 438.627.352,71	R\$ 456.792.081,22	R\$ 470.220.078,64

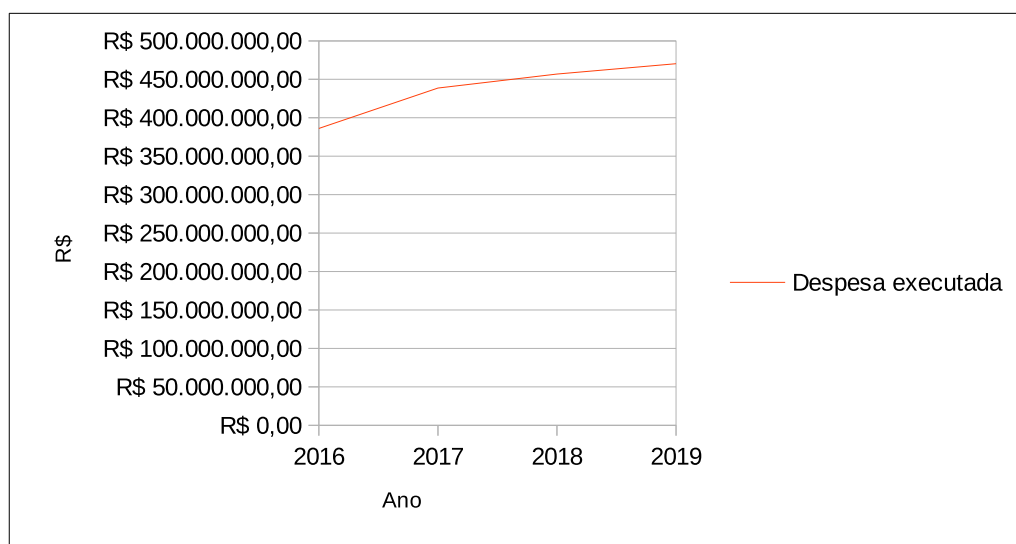


Gráfico 4 – Evolução histórica da execução da despesa.

(4) Demonstração das Variações Patrimoniais

Análise Horizontal

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	2019	2018	AH
Transferências e delegações recebidas	R\$ 471.572.233,37	R\$ 457.743.049,96	3,02%
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 205.542,53	R\$ 240.098,05	-14,39%

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	2019	2018	AH
Pessoal e encargos	R\$ 322.390.751,96	R\$ 300.773.139,88	7,19%
Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 3.341.890,69	R\$ 939.424,77	255,74%

5.3) Avaliação dos controles internos administrativos relacionados a regularidade das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros de 2019

A avaliação dos controles internos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis do TRT da 13ª Região foi conduzida de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 11.9 que trata da Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos, sendo feita a utilização do procedimento de auditoria denominado teste de observância que visa à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento.

É importante frisar que o sistema de controles internos é de responsabilidade da administração do órgão cabendo a equipe de auditoria verificar a existência, efetividade e continuidade dos controles internos e efetuar sugestões objetivas para seu aprimoramento, decorrentes de constatações feitas no decorrer do seu trabalho.

Na avaliação do sistema contábil e de controles internos feito pela auditoria interna foram considerados os seguintes aspectos:

- a) o ambiente de controle existente; e
- b) os procedimentos de controle adotados.

Durante a avaliação do ambiente de controle da unidade auditada constatou-se que as atribuições dos servidores da unidade são

definidas através do Manual de Organização do TRT da 13ª Região (Ato TRT SGP nº 179 de 31 de Maio de 2019) com clara segregação e definição de funções.

A avaliação dos procedimentos de controle da unidade auditada constatou que para elaboração das Demonstrações Contábeis são observadas as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI, além disso, existe sistemática de revisão, acompanhamento, controle, aprovação e supervisão dos atos relacionados a exatidão aritmética e fidedignidade dos registros contábeis, há implementação de controles adotados sobre as contas que registram as principais transações da entidade, por exemplo, é feita a verificação do cumprimento das normas legais e contratuais no que se refere às fases da execução da despesa e é feito o acompanhamento e observação do cumprimento das instruções emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e demais normas contábeis além de ser feita a orientação das unidades administrativas do Tribunal quanto às rotinas contábeis inerentes aos seus procedimentos.

6. ACHADOS

6.1 Achado

6.1.1 Descrição do Achado

Não é feito teste de recuperabilidade (*impairment*) dos bens móveis e imóveis do TRT 13ª Região.

6.1.2 Situação Encontrada

As Contas Contábeis do Ativo (-) *Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis* e (-) *Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis* no Balanço Patrimonial do TRT 13ª Região estão com valores zerados indicando que no tribunal não é feito teste de redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*).

6.1.3 Objeto

Balanço Patrimonial 2019.

6.1.4 Critério

Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 09 de 22 de setembro de 2017 que trata sobre a Redução ao Valor Recuperável dos Ativos.

6.1.5 Evidência

Balanco Patrimonial 2019.

6.1.6 Proposta de Encaminhamento

Na Auditoria de Avaliação do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do TRT - Exercício 2018 (Auditoria nº 05/2019) que teve como objetivo avaliar a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário do Tribunal ficou constatado que o TRT 13ª Região não realiza teste de recuperabilidade em seus ativos de modo que foi efetuada recomendação para criação de uma comissão para trabalhar na elaboração de um plano de trabalho para implementação da reavaliação e do teste de recuperabilidade dos ativos do TRT 13, incluindo, inicialmente, um estudo e posterior parecer sobre qual melhor opção para realização do mesmo, se a formação de uma comissão ou a contratação de peritos ou empresa especializada, recomendação que já está em monitoramento através do Protocolo 6.427/2019 de modo que a recomendação neste caso é prescindível.

6.2 Achado

6.2.1 Descrição do Achado

Não existe gestão de riscos implementada nos processos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros.

6.2.2 Situação Encontrada

Não existe gestão de riscos implementada nos processos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros.

6.2.3 Objeto

Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros de 2019.

6.2.4 Critério

Gestão de Riscos

6.2.5 Evidência

Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros de 2019.

6.2.6 Proposta de Encaminhamento

Realização da Gestão de Riscos nos processos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 11:56:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0D086F2A5.F20D7AAFE4.FCDBD340137.2EE6709767

Além dos achados acima mencionados, durante a análise das Demonstrações Contábeis foram constatados dois fatos que merecem esclarecimentos:

- Houve um aumento significativo do valor da conta *demaix créditos e valores a curto prazo* do ativo de 2018 para 2019.

O Aumento significativo do valor da conta *demaix créditos e valores a curto prazo* do ativo de 2018 para 2019 (23595,34%) se deve principalmente a Adiantamentos de 1/3 Férias de servidores que sairão de férias no mês de janeiro de 2020.

- A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou resultado negativo ou déficit patrimonial no valor de R\$ 4.223.546,08 não decorrentes da execução orçamentária.

O Resultado Patrimonial do Período é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado negativo ou deficit patrimonial em R\$ (4.223.546,08) não decorrentes da execução orçamentária foi ocasionado pelo Ajuste da Depreciação Acumulada dos Bens Móveis devido a implantação do novo Sistema de Material e Patrimônio e da Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis registrados pela Coordenação Geral de Contabilidade no valor de R\$ 3.341.890,69. E ainda a reclassificação das Inscrições Genéricas (IG) da conta Passivos Trabalhistas de acordo com a Mensagem SEOFI/CSJT nº 034//2019 no valor de R\$ 808.822,81.

7.RECOMENDAÇÕES

- Realização da Gestão de Riscos nos processos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis.

8. CONCLUSÃO

Finalizado o relatório, e cumpridas as determinações emanadas do COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 02/2020 da SAI TRT 13ª Região,

sequencial 1 do Protocolo TRT nº 1.544/2020 e, ainda, de acordo com os objetivos propostos na auditoria de avaliação das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios Financeiros do exercício de 2019, constatou-se que, em relação a estrutura, apresentação e divulgação, as Demonstrações Contábeis do TRT estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público apresentando falhas nas contas do Ativo Imobilizado, uma vez que não é feito teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*) e falhas relacionadas a inexistência de gestão de risco nos processos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros. Como o achado relacionado a não realização do teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*) já vem sendo acompanhado através do Protocolo de Monitoramento nº 6.427/2019 fruto da Auditoria de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do exercício de 2019 não foi feita nenhuma recomendação em relação a esse achado, a recomendação emanada desta auditoria foi relacionada a inexistência de gestão de riscos nos processos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis do TRT 13 resultando na seguinte recomendação: Que seja implementada Gestão de Riscos nos processos relacionados a elaboração das Demonstrações Contábeis.

9. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere a equipe de auditoria dar-lhe conhecimento ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Auditoria Interna.

João Pessoa, 19 de março de 2020

Nathália de Almeida Torres

Assistente responsável pelas Auditorias Contábil, Financeira e Orçamentária
Líder da Auditoria

GLOSSÁRIO

DC – Demonstrações Contábeis

DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBC T SP – Normas Brasileiras de Contabilidade – Setor Público

SAI – Secretaria de Auditoria Interna

SEOFI - Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

UPC – Unidade Prestadora de Contas

VPA – Variação Patrimonial Aumentativa

VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 11:56:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0D086F2A5.F20D7AAFE4.FCBD340137.2EE6709767